



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA 02/2020

Ata de reunião ordinária do Conselho do Departamento de História, realizada no dia 05 de março de 2020, às 15h e 15 minutos, na sala do Departamento de História.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze minutos, na sala do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* Rolim de Moura, reuniu-se o Conselho do Departamento de História mediante convocação da Chefe de Departamento de História Cynthia Cristina de Moraes Mota com a presença dos docentes: **Cynthia Cristina de Moraes Mota, José Joaci Barboza, Amanda Conceição Teixeira, Adriane Pesovento, Marlene Schulz, Tadeu Pereira dos Santos e Gilmara Yoshihara Franco**. Ausência justificada: Fabiola Santana. A sessão transcorreu sob a coordenação da primeira para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) informes; 2) Processo SEI: 999119575.0000009/2020-35 (acompanhamento especial Jocimar); 3) Processo SEI: 999119575.000136/2020-71 (acompanhamento especial Flávia Queiroz); 4) Processo SEI: 999119611 000006/2020-55 (questionamento da PROGRAD); 5) Termo de compromisso do Estágio; 6) Adequação do PPC do curso à Resolução 07/2018/CNE; 7) Plano de contratações 2021 processo SEI: 999119650.000005/2020-44. **1. Informes:** A chefia de Departamento passou a palavra ao professor Joaci que deu informes sobre a organização do dia dezoito de março onde teremos um sarau seguido de aula pública. Depois informou que os subprojetos do PIBID e da Residência foram selecionados para compor o projeto da UNIR. **2. Processo SEI: 999119575.0000009/2020-35 (acompanhamento especial Jocimar):** A professora Cynthia falou que estava trazendo o requerimento para discussão para que possamos ter uma ação de conjunto. por entender que o requerimento está de acordo com a Lei 1.044 de 21/11/1969, foi dado o seguinte encaminhamento: solicitar à SERCA a exclusão do acadêmico das disciplinas regulares, solicitar a abertura de turma especial para matricular o mesmo nessa modalidade. Decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. As quinze horas e quarenta e cinco minutos o professor Zairo entrou no recinto e solicitou acento na reunião, o assento foi aprovado por unanimidade **3. Processo SEI: 999119575.000136/2020-71 (acompanhamento especial Flávia Queiroz),** Como o requerimento se enquadra na mesma legislação, a chefe do Departamento sugeriu o mesmo encaminhamento do processo anterior. Decisão do colegiado: aprovado unanimidade. Ainda dentro dessa questão a chefe do Departamento solicitou ajuda para responder a uma solicitação da Reitoria no tocante ao comportamento dos Departamentos em relação aos atestados médicos dos acadêmicos, o encaminhamento é de que o Departamento não cobra CID em atestados, e que quando se trata de solicitação de acompanhamento especial como nos casos acima, se além ao que determina a Lei 1.044, supracitada **4. Processo SEI: 999119611 000006/2020-55 (questionamento da PROGRAD)** A chefe do Departamento leu o questionamento da PROGRAD e apresentou a tabela postada no SEI, o professor Joaci fez um encaminhamento de formar uma comissão para responder aos pontos no prazo de trinta dias e se indicou para compor a mesma, ato continuo a professora Adriane Pesovento e Tadeu Pereira dos Santos se indicaram para compô-la Decisão do colegiado: aprovado por unanimidade. **5. Termo de compromisso do Estágio.** A presidente do conselho passou a palavra ao professor Tadeu que informou que desde o ano de dois mil e dezesseis foi enviado pelo Dério um modelo de termo de estágio e ao que parece o Departamento não deu prosseguimento. O colegiado entendeu que por tratar-se de um modelo

definido pela PROGRAD então estão de acordo. **Decisão do colegiado:** aprovado por unanimidade. As dezesseis horas e doze minutos o professor João Maurício Gomes adentrou na sala de reunião e solicitou assento, que foi concedido por unanimidade. **6. Adequação do PPC do curso à Resolução 07/2018/CNE.** A professora Cynthia informou que participou do Fórum de Pró-reitores de cultura da Região Norte no ano passado e que desde então já se falava na necessidade de inclusão de horas de extensão nos PPC dos cursos e que essa exigência se encontra na resolução supracitada e dá um prazo de três anos para que os cursos façam essas alterações. Após ponderação de vários professores foi dado o encaminhamento da questão ser enviada ao NDE e que eles façam uma proposta mais ampla contemplando a incorporação das horas de Extensão, a inclusão das disciplinas de estágio no estrutura curricular e a observância do teto de horas exigidas por resolução da UNIR, além disso ficou definido que o NDE deve fazer reuniões ampla e que apresentará na primeira reunião que será convocada pela Chefa de Departamento para o dia vinte e seis de março as dezesseis horas na sala do Departamento de História, um calendário das reuniões **Decisão do colegiado:** aprovado por unanimidade. **7. Plano de contratações 2021, processo SEI: 999119650.000005/2020-44.** A professora Cynthia informou que foi montada uma comissão para elaborar uma proposta de contratação de professores colaboradores, foram feitas algumas perguntas em relação as professoras substitutas, ficando portanto a professora Cynthia, encarregada de verificar essas informações junto a reitoria. Nada mais tendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17h00, tendo sido a ata lavrada e assinada por mim José Joaci Barboza e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Presidente de Comissão**, em 13/03/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA, Chefe de Departamento**, em 13/03/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE SCHULZ, Membro de Comissão**, em 13/03/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Docente**, em 13/03/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Docente**, em 13/03/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 13/03/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 09/07/2020, às 01:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385876** e o código CRC **40BF51FE**.